

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2020

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 37/2020, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Bessa Construções e Empreendimentos Eireli - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.668.756/0001-31, com sede na av. Júlio Vieira de Andrade, nº 811, Centro, Riachuelo/SE (CEP 49130-000), neste ato representada por seu representante, o senhor **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº 08260738-91 (SSP/BA), CPF nº 897.685.235-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 37/2020**, que o faz nos seguintes termos:

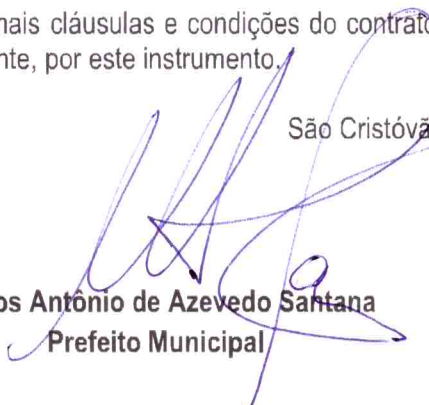
1. CLÁUSULA ÚNICA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são próprios do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02051;
- **Classificação Funcional-Programática:** 15.451.1077 e 15.451.0013;
- **Projeto Atividade:** 1165 e 1705;
- **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00;
- **Fontes de Recursos:** 15300000 e 17040000.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 01 de abril de 2022.



Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VI - Nº 1.524 - Edição de Terça-feira, 26 de Abril de 2022

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e
Relações Comunitárias**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
(SECRETÁRIA - INTERINA)

SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda
ELDRIO CARDOSO DA FRANÇA

**SEPMOP- Secretaria Municipal de
Planejamento Orçamento e Gestão**
JOSENETO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
JULIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMAM- Secretaria Municipal do Meio
Ambiente, da Agricultura e Pesca**
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
QUITERIA LUCIA ARAUJO DE BARROS

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAST- Secretaria Municipal de
Assistência Social e do Trabalho**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2020

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 37/2020, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Bessa Construções e Empreendimentos Eireli - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Antônio de Azevedo Santana, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.668.756/0001-31, com sede na av. Júlio Vieira de Andrade, nº 811, Centro, Riachuelo/SE (CEP 49130-000), neste ato representada por seu representante, o senhor **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Identidade nº XXXXXXXX-91 (SSP/BA), CPF nº 897. XXX.XXX-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 37/2020, que o faz nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA ÚNICA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são próprios do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02051;
- Classificação Funcional-Programática: 15.451.1077 e 15.451.0013;
- Projeto Atividade: 1165 e 1705;
- Elemento de Despesa: 4490.51.00.00;
- Fontes de Recursos: 15300000 e 17040000.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 01 de abril de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146/2022
De 25 de Abril de 2022

Homologação da Portaria nº 018/2022 da Secretaria de Saúde do Município de São Cristóvão/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 018/2022, de 19 de Abril de 2022, que altera a Comissão Organizadora e Avaliadora para o Processo Seletivo Público objetivando a Contratação de Profissionais para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde e que dá outras providências, da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Estado de Sergipe.